



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT N.º 36/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 10 de novembro de 2023, a requerimento de **NOVO BANCO, S.A.**, contribuinte número **513204016**, um aditamento ao alvará de loteamento número **383** (trezentos e oitenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 9 de janeiro de 1981, a favor de JOAQUIM DA ROCHA VIEIRA, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **FONTE FRIA**, da União de Freguesias de Geraz do Lima (Sta. Maria, Sta. Leocádia e Moreira) e Deão, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 11 e 17 de outubro e 7 de novembro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao nono aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 348, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 661, da Freguesia de Geraz do Lima (Santa Maria) e são as seguintes: -----

1 – A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 499,60 m². -----

2 – A área total de construção do Lote 1 passa ser de 748,70 m². -----

3 – O número de pisos passa a ser de 3: -----

3.1 - 1 piso abaixo da cota de soleira. -----

3.2 - 2 pisos acima da cota de soleira. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 10 de novembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 16-11-2023 às 20:18:50



PROCESSO ADILOT N.º 36/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 10 de novembro de 2023, a requerimento de **NOVO BANCO, S.A.**, contribuinte número **513204016**, um aditamento ao alvará de loteamento número **383** (trezentos e oitenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 9 de janeiro de 1981, a favor de JOAQUIM DA ROCHA VIEIRA, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **FONTE FRIA**, da União de Freguesias de Geraz do Lima (Sta. Maria, Sta. Leocádia e Moreira) e Deão, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 11 e 17 de outubro e 7 de novembro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao nono aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 348, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 661, da Freguesia de Geraz do Lima (Santa Maria) e são as seguintes: -----

- 1 – A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 499,60 m². -----
- 2 – A área total de construção do Lote 1 passa ser de 748,70 m². -----
- 3 – O número de pisos passa a ser de 3: -----
 - 3.1 - 1 piso abaixo da cota de soleira. -----
 - 3.2 - 2 pisos acima da cota de soleira. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 10 de novembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 16-11-2023 às 20:19:14